



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus São João Evangelista
Direção Geral
Gabinete

Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG
3334122906 - www.ifmg.edu.br

EDITAL Nº 13 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DO

PROCESSO SELETIVO 2020.1 (Edital nº 77/2019) e SISU (Edital nº 92/2019)

PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO IFMG - CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.175, de 20 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2019, Seção 2, página 30, considerando o § 5º do Art. 61 da Resolução nº 15, de 15 de junho de 2016, torna público o Processo Seletivo para preenchimento de VAGAS REMANESCENTES do Processo Seletivo 2020.1 (Edital nº 77/2019) e SISU (Edital nº 92/2019) para os cursos de graduação do *Campus* São João Evangelista.

1. DAS VAGAS

1.1. As vagas e modalidades disponíveis constam no Quadro 1, abaixo:

Quadro 1: Curso e Vagas Remanescentes

CURSOS			VAGAS
Curso	Duração (anos)	Turno	Ampla Concorrência
Bacharelado em Agronomia	5	Diurno	09
Bacharelado em Engenharia Florestal	5	Diurno	03
Bacharelado em Sistemas de Informação	4	Diurno	10

Licenciatura em Matemática	4	Noturno	18
----------------------------	---	---------	----

1.2. Novas vagas poderão surgir em função da não efetivação ou cancelamento de matrículas da Chamada Regular do Processo Seletivo 2020.1 (Edital nº77/2019) e SISU (Edital nº 92/2019).

1.3. As vagas serão distribuídas de acordo com as modalidades de reserva não preenchidas no Processo Seletivo 2020.1 (Edital nº78/2019) e SISU (Edital nº 92/2019).

1.4. O candidato deverá realizar sua inscrição online através do formulário disponível no site www.sje.ifmg.edu.br

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições ocorrerão de forma **online**, conforme cronograma:

Início às 20h00min horas do dia 21 de fevereiro de 2020 e término às 23h59min do dia 01 de março de 2020.

2.2. O candidato deverá conferir todos os dados cadastrados antes de confirmar sua inscrição.

2.3. Após confirmar as informações, não será possível alterar a inscrição.

2.4. Caso o candidato realize mais de uma inscrição, será validada apenas a última.

2.5. O IFMG não se responsabilizará por solicitações de inscrições não recebidas por razões de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, sendo a responsabilidade de acompanhar a situação de sua inscrição, bem como o local e horário onde serão realizadas as matrículas e demais informações de responsabilidade exclusiva do candidato.

2.6. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

2.7. Para participar do processo seletivo o candidato deverá atender aos requisitos básicos estabelecidos no item 3.1 do Edital 77/2019 – EDITAL DE NORMAS GERAIS DO PROCESSO SELETIVO 2020-1 e Edital 92/2019 (SISU).

2.8. Ao inscrever-se o candidato concorrerá na modalidade de ampla concorrência, “A0”;

2.9. A relação de inscrições deferidas será divulgada a partir das 12 horas do dia 02 de março de 2020, no site do *Campus* São João Evangelista.

3. DA CLASSIFICAÇÃO

3.1. A classificação dos candidatos será realizada seguindo os critérios de prioridade abaixo relacionados:

a) Aprovado no processo seletivo 2020.1, convocado em chamada anterior, que não tenha comparecido à convocação;

b) Convocado pelo IFMG por meio de vaga do SISU e que não tenha comparecido à convocação;

c) Candidato excedente do processo seletivo 2020.1 da graduação do IFMG/SJE e que não manifestou interesse no dia 11 e 12 de fevereiro de 2020;

d) Participante da Lista de Espera do SISU e que não tenha manifestado interesse no dia 11 e 12 de fevereiro de 2020;

e) Candidato que tenha realizado o ENEM nos últimos 3 anos e não tenha tirado nota zero na redação;

e) Concluinte do ensino médio.

3.2. O resultado dos classificados será divulgado no dia 02 de março de 2020, a partir de 14h00min no site do *Campus São João Evangelista*.

4. DA MATRÍCULA

4.1. As matrículas serão realizadas no dia 03 de março de 2020 das 12h00min às 18h00min.

4.2. A matrícula é obrigatoriamente presencial, devendo ser efetuada pelo candidato maior de 18 anos.

4.3. Caso o candidato seja menor de idade, a matrícula deverá ser realizada por um responsável legal.

4.4. A documentação exigida:

O candidato deverá apresentar os seguintes documentos para a matrícula, original e fotocópia:

A) Uma foto recente 3x4.

B) CPF próprio (original e fotocópia legível).

C) Carteira de Identidade (RG), preferencialmente, ou Carteira de Trabalho ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Carteira Profissional ou Passaporte (original e fotocópia legível).

Em qualquer caso, é obrigatória a apresentação de um documento oficial que contenha os dados do RG (número, órgão expedidor, unidade da federação) (original e fotocópia legível).

Caso o candidato seja menor de idade, a matrícula deverá ser realizada por um responsável legal munido de documento oficial de identificação e CPF (original e fotocópia legível).

D) Caso seja maior de 18 anos, apresentar também o título de eleitor e o comprovante de votação

da última eleição (1º e 2º turnos) ou documento oficial de justificativa por não ter votado ou certidão de quitação eleitoral (original e fotocópia legível).

E) Certificado militar para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 a 45 anos (original e fotocópia legível).

F) Histórico escolar de conclusão do Ensino Médio. Caso não tenha, apresentar a Declaração de Conclusão do ensino médio, sendo que, no prazo máximo de trinta dias, o candidato deverá apresentar o Histórico Escolar nas condições citadas, ou seja, sem dependência.

G) Certidão de nascimento ou casamento, conforme o caso (original e fotocópia legível).

H) Comprovante de endereço de 2020 (Água, Luz ou Telefone).

4.5. Não será efetivada a matrícula de candidato com documentação incompleta.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Os casos omissos serão decididos pelo Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus São João Evangelista.

São João Evangelista, 21 de fevereiro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **José Roberto de Paula, Diretor(a) Geral**, em 21/02/2020, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0516469** e o código CRC **1CBC2CE8**.

23214.000280/2020-06

0516469v1